



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de março de 2026.

**OF.PRE.IND. Nº 4.491/2026**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, a presente indicação para sugerir Secretaria Municipal de Educação (Seme). Para que sejam adotadas medidas urgentes de reforço na segurança das unidades escolares do Município de Vitória, especialmente nas escolas da rede pública localizadas no bairro Jardim Camburi e adjacências. Diante disso, INDICA-SE:

1. A implementação de controle de acesso rigoroso nas escolas municipais (portarias com identificação obrigatória);
2. A instalação e ampliação de sistemas de videomonitoramento nas unidades escolares;
3. A presença de agentes de segurança ou guarda municipal nas escolas.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 4.491/2026, oriundo do processo nº 5.712/2026, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:**

**1 Link Produção Legislativa**

**2 Menu consulta rápida -**

**a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**

**b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390038003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **26/03/2026 10:42**

Checksum: **8A7FE0C3E7ED3B60E3A64F950FA7801B0895380AA662582C1412ECB7233F82B7**